



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 767, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar de missão oficial à República Popular da China.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Aprovado
em 11.09.19
J. F. Pereira

REQUERIMENTO Nº 767 DE 2019



SF19446.28909-80 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na República Popular da China, no período de 14/09/2019 a 23/09/2019, em missão oficial.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País nos dias 14/09/2019 a 23/09/2019, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo a convite da Embaixada da República Popular da China.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2019.


Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

Recebido em
10.09.2019

SÔNIA PINHEIRO



Página: 1/1 04/09/2019 19:44:40

ee2f6382daf356501711bf4acb50f4b13096b0f



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 1043 /2019/PRESID

Brasília, 10 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.129043/2019-66.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência a visita de estudo, a Convite da Embaixada da China, às cidades de Beijing, Hangshou e Shanghai, na China, entre os dias **14 e 23 de setembro de 2019**, bem como a emissão de passagens aéreas para os trechos de Brasília para São Paulo e a volta de São Paulo a Brasília, tendo em vista que a organização da visita arcará com os demais trechos, além de concessão de diárias ao período integral da missão, nos termos do Ofício nº 39/2019-GSRSANT.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um traço principal que se curva para cima e para a direita, com um traço horizontal que se cruza com o principal.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

